



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 067/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/08/16.

Aprova o Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá - GraduaCEO.

Kleber Guimarães

Considerando o Parecer nº 0598/2018-PJU.
Considerando o contido no Processo nº 04039/2018-PRO.
Considerando o disposto nos incisos XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá visando a **adesão da UEM ao GraduaCEO – Brasil Sorridente.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Nelson Nardo Junior.
Diretor Adjunto.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/08/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)